



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1818

14 de agosto de 2024



@servpub.valenca

/ServPubValenca



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Angelina Silva Xavier**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

-  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Victor Emmanuel Couto**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoplevidencia@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Jeam Carlos Pereira da Silva**  
Telefone: (24)2471-5961

### SANTA ISABEL

-  
Telefone: (24)2457-1201

### PENTAGNA

**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

### CONSERVATÓRIA

**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

### VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

### 2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

### COMANDANTE

**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

### UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Diogo da Silva Ávila**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
(24) 2438-5307  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DETERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, E OPERAÇÃO, DAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E A EMPRESA G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**

TERMO Nº 99/2024/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.990/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E A EMPRESA G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA (CONTRATADA)**

**PRAZO:** PELO PRESENTE, FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 05 (CINCO) ANOS, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, QUE VERSA O PRAZO DO REFERIDO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2019, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO E DEFESA CIVIL, COM VIGÊNCIA DE 26 DE MARÇO DE 2024 À 26 DE MARÇO DE 2029

**DATA:** VALENÇA/RJ, 05 DE MARÇO DE 2024

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 324/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ROMEIRO & BARBOSA LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 12.989/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 074/2023

**Objeto:** Aquisição de Coffee Breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches, para eventuais e futuras reuniões e capacitações de educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença.

**Valor:** R\$ 116.862,80 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Miliartes Artes Digitais Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 8.374/2024

**CNPJ:** 09.034.188/0001-63

**Objeto:** Prestação de serviço de confecção e instalação de adesivo microperfurado, destinado a atender as necessidades da sala da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença e confecção de adesivos com o brasão da Prefeitura para identificação dos carros oficiais.

**Empenho nº:** 3882/2024

**Empenho nº:** 3883/2024

**Valor:** R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** D-Geo Geologia e Engenharia Ambiental Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 5.621/2024

**CNPJ:** 13.460.120/0001-13

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens a percussão (SPT), segundo a Norma Brasileira (NBR) 6484, objetivando atender os requisitos iniciais para elaboração de projeto executivo de construção ou reforço de pontes, nas localidades: Chaves – entre os distritos Pentagna-Parapeúna (acesso pela RJ-147); Paiolinho – entre os distritos Pentagna-Parapeúna (acesso pela RJ-147); Estrada Velha – entre os distritos Pentagna-Conservatória (acesso pela RJ-147); Rua Gervásio Gomes de Azevedo (Bairro Hildebrando Lopes), todas em Valença/RJ.

**Empenho nº:** 3959/2024

**Valor:** R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Canaã de Carmo Distribuidora Ltda

**Processo Administrativo:** 14189/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de informática, destinados a atender o Centro de Especialidades Odontológicas

**Valor:** R\$ 7.616,00 (sete mil seiscentos e dezesseis reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Medicentoo Comercio de Medicamentos Ltda

**Processo Administrativo:** 235/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de insumis e curativos, destinados a atender aos pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes assistidos pela Farmacia de Mandados

**Valor:** R\$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais)

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### Despacho

**Processo nº:** 6.325/2024

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 008/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais e artefatos de concreto para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviço Público, para atendimento junto ao Almoxarifado de Obras Complementares.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência as firmas **AML Comércio de Materiais Industriais Ltda; MAC Material de Construção Ltda; Henrytech Comércio e Serviços Ltda; Metinox 2004 Comercial Ltda e O.C. Tintas e Ferragens Ltda** por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 14 de Agosto de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito Municipal

Visite nosso site  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saude

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 382/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e aquisição de oxigênio medicinal destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais que necessitam de tratamento de oxigenoterapia domiciliar.

Air Liquide Brasil Ltda  
 C.N.P.J. nº 00.331.788/0006-23

Item	Qty	Unid	Especificação	V.unit	Valor total
01	3.000	UNID	Locação de aparelho concentrador de oxigênio - Especificações: Nível de Ruído: 45 dBA, Fluxo por litro de 5 litros, Pressão de saída de 5,5 psi, Concentração de oxigênio de 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min, Modo de fluxo contínuo de 0,5 a 5 l/min	89,00	267.000,00
02	3.000	UNID	Locação de regulador de pressão de oxigênio - Especificações: - Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm2. - Pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2. - Entrada com filtro em bronze sintetizado. - Válvula de segurança. - Fluxômetro com escala de 0 a 15 litros - Corpo em latão cromado - Conexões de entrada e saída em latão cromado - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm² - Conexão de entrada ABNT 218-1 Oxigênio - Conexão de Saída Rosca Direita 9/16	10,00	30.000,00
03	3.000	UNID	Locação de cilindro de oxigênio de 01m³ a 10m³	10,00	30.000,00
04	80.000	M³	Oxigênio medicinal – para tratamento de oxigenoterapia.	6,50	520.000,00
<b>Total Lote</b>					<b>847.000,00</b>

Aline de Oliveira  
 Pregoeira

**DECRETOS**

**DECRETO Nº. 165, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3280/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.302.0027.2.109	33.90.39.00.00.00	1635	100.000,00
				<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Frota de Veículos-Combustível	10.301.0027.1.419	33.90.30.00.00.00	1635	100.000,00
				<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
 Prefeito



## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, Nº. 518, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 13494/2024;

**Considerando** o art. 196 e parágrafos, bem como, art. 197 da Lei Complementar 28/99;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, Licença sem Vencimento à servidora Sra. **SILVIA SANTIAGO ROCHA TASQUINO**, matrícula nº 143.847, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01/09/2024 até 01/09/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 519, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 14662/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar na íntegra à Portaria nº. 478, de 05 de julho de 2024, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO do Sr. **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, matrícula nº. 122.750, Procurador Jurídico, a partir do dia 05 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

**Art. 2º.** Para efeito desta, o servidor deverá retornar de imediato ao serviço público no seu setor de origem, cabendo à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 520, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 15032/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar na íntegra à Portaria nº. 415, de 26 de junho de 2024 que, AUTORIZOU O AFASTAMENTO da Servidora **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, matrícula nº. 118.192, Fiscal de Posturas, a partir do dia 04 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

**Art. 2º.** Para efeito desta, a servidora deverá retornar de imediato ao serviço público no seu setor de origem, cabendo à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 522 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 14925/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula nº. 134.465, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14925/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Rosangela Vicente Pereira, matrícula nº. 134.503.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Fale Conosco**  
[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)



## CONSELHOS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REPUBLIÇÃO

A composição do Conselho Municipal de Saúde passou pelas seguintes alterações:

- O membro titular que representa a Fundação Dom Arcoverde, Juliana de Cássia Quaquerini, foi substituído pelo membro Diogo Medeiros;
- Foi incluída a Loja Maçônica Perfeita União nº13, tendo como membro titular William Suzano de Almeida e suplente Alexandre Marssal Santos.

Desta forma, torna-se necessária a republicação do Termo de Posse, com as devidas alterações que seguem abaixo:

#### TERMO DE POSSE

Valença 14 de Dezembro de 2023.

Aos Quatorze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, venho empossar os Conselheiros Municipais de Saúde para o Biênio 2023/2025, os quais cumpriram todos os requisitos previstos no Edital 01/2023, e que nesta data, declararam sua vontade em tomar posse, assumindo compromisso de exercer com ética e probidade, voluntariamente as ações e diretrizes previstas na Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, a Lei Orgânica da Saúde 8080/19/07/90 da Constituição do Brasil, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e as demais que as vierem substituir. Nestes termos aceitos, eu Paulo Roberto Russo, Secretário Municipal de Saúde de Valença, lavro esse termo juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença e assino.

#### Seguimento Gestor:

Titular: Daniele de Oliveira Pereira  
Suplente: Flavine Mara Chaves  
Titular: Lucilei da Silva  
Suplente: Fernanda Alves Mello

#### Fundação Dom André Arcoverde:

Titular: Diogo Medeiros  
Suplente: Ana Lúcia de Paula Almeida Barbosa

#### Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valença

Titular: Marco Antônio de Souza ( Vice-Presidente)  
Suplente: Eduardo Siqueira e Silva

#### Associação Cultural Nipo Brasileira –ANIBRA

Titular: Maria Emilia Naves de Castro  
Suplente: Yoshinari Nakaori

#### Paróquia Nossa Senhora da Glória

Titular: Almerinda dos Santos Machado  
Suplente: Julia Maria Dias Martini

#### Lar dos Velhos de Conservatória

Titular: Haydde Motta de Carvalho  
Suplente: Thalita Guida Resende

#### Associação Funcionários da FAA

Titular: Fernando Dias Furtado  
Suplente: Letícia Miranda Mello

#### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2 Região Crefito 2

Titular: Felipe Leopoldino da Silva  
Suplente: Elida Alves de Faria

#### Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTQI+

Titular: Patricia de Souza Seraphim  
Suplente: Aline Rodrigues da Silva

#### Loja Maçônica Perfeita União nº 13

Titular: Willian Suzano de Almeida  
Suplente: Alexandre Marssau dos Santos

#### Trabalhadores da Saúde

Titular: Omar Figueira Neto  
Suplente: Isaias Ramos  
Titular: Rita de Cássia Jannuzzi  
Suplente: Marcelo José da Silva Ferraz  
Titular: Alice do Nascimento Marcelo  
Suplente: José Eduardo Garcia Justem  
Titular: Cátia Aparecida Costa de Souza Paiva  
Suplente: Juarez Francisco da Silva

**Omar Figueira Neto**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

## PREVI - VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA  
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

#### PORTARIA Nº 056 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL**, a servidora **VERA LUCIA COUTINHO LEAL**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, IN MPS 03/2014, Súmula vinculante 33 STF e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 554/2023

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL** a servidora **VERA LUCIA COUTINHO LEAL**, brasileira, portadora do CPF nº 991.797.257-91, matrícula nº 100.1229, NIT nº 1136083944-0, efetiva no cargo de **DENTISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 108/114 do processo administrativo nº 554/2023, com valor de **R\$ 4.449,58** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA